COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 57/2019 – COFC
PROJETO DE LEI Nº 90/2019

Relator: Vereador André Gonçalves Gomes (André Borracha) - PR

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura tem por objetivo reforçar dotação orçamentária já existente na Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, no Grupo de Atenção Básica – apoio a manutenção das UBS – Estruturação da Atenção Básica à Saúde Bucal, Fonte 5 – Repasse Federal, para ocorrer com transferência de recursos para a aquisição de equipamentos odontológicos, conforme Portaria nº 4.061 de 18/12/2018 do Ministério da Saúde.

Os recursos para atender as despesas previstas neste projeto serão provenientes de excesso de arrecadação, através de repasse do FNS (Fundo Nacional de Saúde), durante o exercício de 2019, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Verifica-se que o Conselho Municipal de Saúde manifestou-se favorável à estruturação da Atenção à Saúde Bucal no referido valor, por meio da Resolução nº 242 de 14/05/2019.

Quanto ao mérito, considera-se a proposta de evidente interesse público, uma vez que se trata de melhorias na Atenção Básica à Saúde Bucal do município de Assis, visando ampliar o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2019.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES 248.145.218-63
Data: 08/08/2019 09:06

Assinado por LUIS REMO CONTIN 064.132.608-40
Data: 08/08/2019 09:12

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO 060.078.198-41
Data: 08/08/2019 09:18